

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, emitiu em 22/05/2019 o 2º Aditamento ao Alvará de loteamento n.º 10/83, cuja alteração foi requerida por **Graciete da Silva Nobre Santos**, contribuinte n.º 217806600 e aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 7/12/2018.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 2-A, registado na matriz predial urbana sob o artigo 706, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 186/19881003 da Freguesia de Quintela de Azurara.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando permitir a possibilidade de construção de dois anexos no referido Lote, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I, que se resume ao seguinte:

- No Lote n.º 2-A:

- Área de implantação – 522,00 m2 (habitação c/alpendres + anexos);
- Área de construção – 700,10 m2 (habitação c/alpendres + anexos);
- Área de impermeabilização – 1200,00 m2;
- Uso do anexo – Arrumos e/ou Garagem.

Paços do Concelho de Mangualde, 22 de maio de 2019

O Vice-presidente da Câmara Municipal



Elísio Oliveira Duarte Fernandes